



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 5058/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.166.493/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA e de acordo com o **Processo n. 036374/2013-38**, do CAMPUS DE BRAGANÇA desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA NATALINA MENDES FREITAS**, matrícula SIAPE-1736804, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotada no CAMPUS DE BRAGANÇA desta Universidade, **no período de 17 de setembro a 15 de dezembro de 2013**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de dezembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor